

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL

CAMILA DOS REIS SALGADO

**PRINCIPAIS IMPASSES DO PRONAF: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
2012-2022**

VIÇOSA - MINAS GERAIS
2023

CAMILA DOS REIS SALGADO

**PRINCIPAIS IMPASSES DO PRONAF: UMA REVISÃO BIBLIOGRÁFICA
2012-2022**

Pesquisa, apresentado a disciplina ERU
489- Trabalho De Conclusão De Curso II,
como requisito final de avaliação.

Orientadora: Prof. Fernanda Aparecida
Silva

VIÇOSA - MINAS GERAIS

2023

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo pontuar os principais desafios de acesso aos recursos do PRONAF nos últimos 10 anos, abordando o impacto do programa em aspectos econômicos. A pesquisa busca respaldar os principais gargalos da aquisição do crédito por meio de pesquisa bibliográfica. Nesse sentido, o trabalho reúne obras de diversos autores publicadas nos últimos 10 anos sobre o tema, traçando uma visão ampla das principais dificuldades de acesso ao crédito no Brasil. Ao decorrer da pesquisa, concluiu-se que as principais dificuldades de acesso a política de crédito estão ligadas a falta de informação/orientação que os produtores possuem a respeito do crédito e a burocracia. A falta de interesse dos bancos, ou mesmo a ausência desses agentes financeiros na região apresenta-se como outro gargalo de acesso ao PRONAF, assim como questões de inadimplência, exigências de garantias e fiadores, falta de assistência técnica tanto na hora da aquisição do crédito quanto na administração do recurso e dos projetos e por fim, o medo do endividamento.

Palavras-chaves: PRONAF. Impasses. Acesso.

ABSTRACT

The present study aims to highlight the main challenges in accessing PRONAF resources in the past 10 years, approaching program's impact on economic aspects. The research seeks to point the key bottlenecks in credit acquisition through bibliographic research. In this regard, the study gathers works from various authors published in the past 10 years on the subject, providing a comprehensive view of the main difficulties in accessing credit in Brazil. Throughout the research, it was concluded that the main challenges in accessing credit policies are related to the lack of information/guidance that producers have regarding credit and bureaucracy. The lack of interest from banks, or even the absence of these financial agents in the region, presents another hurdle in accessing PRONAF. Additionally, issues such as delinquency, requirements for guarantees and guarantors, lack of technical assistance both during the credit acquisition and in the management of resources and projects, and finally, the fear of indebtedness contribute to the challenges faced.

Keywords: PRONAF. Impasses. Access.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Resumo Linhas do PRONAF.....	15
Tabela 2. Quadro Resumo dos trabalhos analisados.....	25

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução dos recursos financeiros do PRONAF no Brasil no período de 2017 a 2022	19
Gráfico 2. Evolução do número de contratos do PRONAF no Brasil no período de 2017 a 2022	19
Gráfico 3. Evolução taxas de juros- Brasil- 2016-2023	20
Gráfico 4. Distribuição por região do PRONAF 2013 a 2023- Brasil	21

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	6
2	HIPÓTESE.....	8
3	OBJETIVOS.....	8
3.1	OBJETIVO GERAL	8
3.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	8
4	REFERÊNCIAL TEÓRICO	9
4.1	CONTEXTO HISTÓRICO	9
4.2	DESAFIOS DO PRONAF	11
4.3	VISÃO ATUAL PARA AQUISIÇÃO DO PROGRAMA	14
5	METODOLOGIA DE PESQUISA.....	17
6	APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS	18
6.1	EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF NOS ÚLTIMOS ANOS	18
6.2	PRINCIPAIS ENTRAVES NA AQUISIÇÃO	22
7	CONCLUSÃO.....	26
8	REFERÊNCIAS	28

1 INTRODUÇÃO

O crédito rural vem se destacando como o principal aliado do produtor rural desde sua criação. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), por sua vez, segundo Schneider, Mattei e Cazella (2021), surgiu representando o reconhecimento e a legitimidade de uma nova classe social, os agricultores familiares, que até então eram designados como pequenos produtores, agricultores de subsistência, entre outros termos. Nesse sentido, até a criação do PRONAF, Schneider, Mattei e Cazella (2021), afirmam que não existiam políticas públicas com abrangência nacional para esse grupo.

A criação do crédito rural foi marcada por concentração em algumas regiões específicas do país, segundo Bianchini (2015), mesmo que a política de crédito não excluía nenhum grupo formalmente, ela era seletiva e priorizava algumas culturas e macrorregiões. Apesar de evoluções nos últimos anos, segundo Aquino (2018) a sua distribuição ainda está distante do ideal.

O PRONAF surge em 1995 precedido de movimentos sindicais rurais na década de 80, na qual o cenário para os pequenos produtores era de altos custos e déficit de subsídios e créditos ao setor. O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar revitalizou o cenário de crédito aos pequenos produtores, segundo Guanziroli (2007), o programa adotou uma política de crédito sem resistência e com alto índice de subsídio além de taxas de juros preferenciais, abaixo da do mercado. Isso por se referir a um grupo que não possui grandes vantagens econômicas e assim o programa deveria ir de acordo a realidade.

Sendo o Brasil um país em desenvolvimento, na qual nitidamente há presença de falhas de mercado a necessidade de intervenção do Estado é indispensável. As políticas públicas por sua vez, surgem como instrumento de transferência de renda e estímulo a correção dessas falhas.

Entretanto, essas políticas ainda são falhas em vários quesitos e não conseguem reproduzir e distinguir a realidade de cada grupo. O PRONAF por exemplo é uma política voltada para atender os interesses da agricultura familiar, todavia, dentro do grupo que encaixa como agricultura familiar existem diferentes realidades, desde a agricultura de subsistência/camponesa à agricultura

especializada. O primeiro, muitas vezes está preso a armadilha da pobreza, na qual, qualquer decisão que lhe traga retornos não esperados pode comprometer o seu sustento e leva-lo a extrema pobreza. Sendo assim, esse agricultor não possui perspectivas que lhe permitam crescer economicamente, e mesmo que exista políticas públicas como o PRONAF, o contexto em que está inserido pode contribuir para o desincentivo do uso de tal política.

Ainda, o programa de crédito contém outros entraves, seja para aquisição, ou na administração dos recursos. Segundo Guanzioli (2007), um dos principais entraves na aquisição do crédito está ligado ao setor bancário encarregado por liberar os recursos do PRONAF. Quando se diz respeito a distribuição, Aquino (2018) ressalta a heterogeneidade, na qual se tem concentração em áreas mais desenvolvidas e capitalizadas do país. Este trabalho buscará ressaltar alguns desses pontos, dando ênfase nos principais obstáculos de acesso ao crédito, com enfoque para o PRONAF.

Considerando o peso que a política de crédito tem sobre o seguimento da agricultura familiar, nasce a necessidade de se investigar quais são os entraves que existem atualmente na aquisição do PRONAF. Nesse sentido, surge uma questão sobre o tema: Quais os principais impasses na aquisição do PRONAF nos últimos 10 anos?

Visto a desenvoltura do programa nos últimos anos e seu impacto para o meio rural, qualquer interesse de pesquisa acerca do tema é de grande compreensão. No livro “Vinte Anos do PRONAF, 1995-2015. Avanços e Desafios” é ressaltada a trajetória marcante da política.

Nestes 20 anos o PRONAF se consolidou como uma política de crédito presente em todo o território nacional, realizando em torno de 2 milhões de contratos, atingindo mais de 1 milhão de famílias por ano safra (CPF^s2), com uma carteira de 3,5 milhões de contratos ativos, R\$56 bilhões aplicados, atingindo aproximadamente 2,5 milhões (CPF^s) presente nos 4.963 municípios rurais brasileiros. (BIANCHINI, 2015, p.11).

Segundo Bianchini (2015) é indiscutível como o programa tem impactado de forma positiva o maior ramo da agricultura no Brasil. Além de buscar, segundo o manual do PRONAF, o crescimento da agricultura familiar e o desenvolvimento do setor rural de forma sustentável, ele tende a promover a geração de emprego e melhorar a qualidade vida das famílias rurais.

O programa conta com taxas de juros preferencias, na média o PRONAF possui taxas 50% menores que juros de custeio, no entanto é importante salientar que essas taxas variam de acordo com cada linha de crédito. Além disso, possui condições especiais para o setor quando se trata de prazos, visto se tratar de um segmento vulnerável em questões econômico e de inserção de mercado. Todavia, ainda hoje existem grandes dificuldades de acesso ao crédito pelos produtores, segundo Lima, Medeiros e Silva (2019) o desconhecimento das normas do Programa, inadimplência e exigências documentais se tornam barreiras de acesso a política.

Mesmo sendo um divisor de águas para a agricultura familiar, o PRONAF ainda possui pontos que devem ser trabalhados. Sendo assim, pontuar os entraves que ainda existe na aquisição do crédito torna-se necessário, uma vez que identificados, eles podem ser resolvidos ou amenizados.

2 HIPÓTESE

Os principais entraves na aquisição do PRONAF giram em torno da questão burocrática, envolvendo custos cartorários elevados, checklist de documentos. Além disso, também podem estar envolvidas questões de comunicação, falta de divulgação.

3 OBJETIVOS

3.1 OBJETIVO GERAL

Pontuar os principais desafios na aquisição do PRONAF, nos últimos 10 anos (2012 a 2022).

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Fazer levantamento dos principais trabalhos sobre entraves na aquisição do PRONAF;
- b) Realizar uma análise comparativa dos principais gargalos regionais apontado pelas obras;
- c) Traçar os eventuais entraves na aquisição do crédito a partir da análise.

4 REFERÊNCIAL TEÓRICO

4.1 CONTEXTO HISTÓRICO

Diversos estudos (Mattei, 2006; Aquino, 2018; Bianchini, 2015; Schneider, Mattei e Cazella, 2021; Guanzioli, 2007) reafirmam o peso que o PRONAF possui para a agricultura familiar desde a sua criação. Alguns dos autores ainda afirmam que o programa de crédito foi o primeiro contato na realização de uma operação financeira com os bancos para muitos desses agricultores. Ainda é válido salientar, que todos os artigos estudados ressaltam relevância do assunto no cenário brasileiro. “Embora a dimensão e importância do PRONAF já fossem reconhecidas, foi com grande surpresa que constatamos o quanto a academia brasileira tem produzido sobre o Pronaf” (MATTEI, 2006, p. 8).

A política de crédito no Brasil foi a principal ferramenta de fortalecimento e modernização a agricultura. Segundo Bianchini (2015), a Lei do Estatuto da Terra criada em 1964 foi um aparato essencial para a elaboração de um conjunto de novas leis, inclusive para a que institui o Sistema Crédito Rural nacional.

Nas décadas subsequentes, os montantes destinados ao crédito cresceram, entretanto, alguns segmentos ficaram a margem desse financiamento

Apesar de a política agrícola não excluir formalmente nenhum segmento, o crédito rural foi seletivo priorizando a Macrorregião Centro Sul, commodities e um seletivo grupo de agricultores. A exclusão se dava na prática por diferentes níveis de procedimentos operacionais adotados pelas instituições financeiras. As concessões de crédito privilegiavam as commodities ligadas ao nascente complexo agroindustrial, e ao setor agroexportador, as transações de maior volume e de menor custo administrativo, com uma centralidade na moderna agricultura do Centro Sul. O crédito também privilegiou culturas de mercado interno como o trigo, a avicultura e o leite. Com isso, nesse período, aproximadamente 70% dos estabelecimentos agropecuários não tiveram acesso ao crédito subsidiado. (PRONAF 20 anos, 2015, p.16).

Como aponta Bianchini (2015), na década de 1980, quando o Brasil vivenciava algumas crises econômicas, o setor da agricultura que até então era gerido de uma forma específica, com algumas vantagens em relação a outros setores, começou também a entrar em colapso. Os financiamentos destinados para a área mudaram seus sistemas e aderiram as regras do sistema financeiro nacional. Nesse sentido, o crédito acabou ficando mais escasso, mais caro e

seletivo. Já a década de 1990, na qual os padrões econômicos brasileiros mudaram radicalmente, incorporando abertura comerciais, financiamentos e novos investimentos, deram início a formação de novas organizações e associações no setor. Ainda é válido ressaltar, que o empréstimo de crédito ao longo prazo antes da adoção da moeda real era complicado, uma vez que o país convivia com grandes taxas de inflações.

Em 1994 foi criado o PRONAVE, Programa de Valorização da Pequena Produção Rural e mais adiante, no ano seguinte, o PRONAF, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, que possuía alguns critérios para elegibilidade

- a) explore parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário ou parceiro;
- b) não mantenha empregado permanente. Sendo admitido o recurso eventual à ajuda de terceiros, quando a natureza sazonal da atividade agrícola o exigir;
- c) não detenha a qualquer título, área superior a quatro Módulos Fiscais;
- d) no mínimo, 80% de sua renda bruta anual seja proveniente da exploração agropecuária ou extrativa;
- e) resida na propriedade ou em aglomerado urbano ou rural próximos. (PRONAF 20 anos, 2015, p.25-26).

Inicialmente, foram muitos os problemas enfrentados pelo programa, a taxa de juros no primeiro ano era de 16% a.a, com a exigência de adoção obrigatória do PROAGRO (Programa de Garantia da Atividade Agropecuária). Nas safras subsequentes essa taxa veio a cair, e as exigências se modificaram.

Segundo Mattei (2006), as famílias que viviam da sua agricultura eram marginalizadas antes da década de 1990, a maioria das políticas eram voltadas para a produção de mercado externo, ou seja, para produção das commodities para exportação. Enquanto isso, os seguimentos dos pequenos agricultores ficavam em desvantagem, já que não conseguiam ter acesso a tais políticas. Com a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar além de dar vantagens competitivas ao maior grupo da agricultura brasileira, o programa ainda criou uma classe.

Assim, a criação do Pronaf representa a legitimação, por parte do Estado, de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada por termos como

pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência. (MATTEI, 2006, p.14).

Ainda segundo o autor, o PRONAF atua de forma operacional em 4 partes, o primeiro seria financiamento na produção, seguido do financiamento de estrutura e serviços regionais, logo após de capacitar e profissionalizar os agricultores familiares e, por fim, financiar a pesquisa e a extensão rural.

Contudo, ele afirma que com o tempo essa estrutura pode ter vindo a ser modificada, mas sem dúvida ela foi de extremo impacto para o seguimento da agricultura familiar.

Em dez anos, o Pronaf se transformou em uma alternativa concreta para diversos segmentos da agricultura familiar brasileira. A evolução do programa nas últimas safras agrícolas esteve fortemente atrelada à disponibilidade de crédito em suas diferentes modalidades, que passou a ser o carro-chefe deste tipo de política agrícola. Na curta trajetória do programa foram promovidas diversas mudanças institucionais que ampliaram a capilaridade deste tipo de política pública, tanto nacional como regionalmente, verificando-se um aumento dos contratos efetuados, do volume de recursos utilizado e das principais categorias de agricultores beneficiadas. (MATTEI, 2006, p.16).

Mattei (2006) ainda afirma que é consenso dos trabalhos acadêmico, que expansão da produção agrícola familiar é resultado dos créditos financeiros concedido pelo PRONAF. Além dele ter impactos sociais e econômicos nas comunidades, uma vez que fortalece a agricultura familiar e promove o desenvolvimento rural, ele também vem amenizando os impactos da pobreza rural e reduzindo a migração em direção a cidade.

4.2 DESAFIOS DO PRONAF

A distribuição do crédito apesar de ser o fomento da agricultura familiar desde sua criação, acaba tendo características que levam a grandes críticas, uma delas é a sua heterogeneidade. A sua distribuição tem concentração nas áreas mais desenvolvida do país, na qual possivelmente consegue maiores retornos econômicos e acaba demandando maior montante de crédito. Aquino (2018) relata isso no seu artigo “Evolução, riscos e impasses do PRONAF”.

De fato, apesar dos avanços registrados, o modelo de distribuição dos recursos do PRONAF ainda está distante de ser o ideal. De acordo com dados do Banco Central (BACEN), do montante de dinheiro aplicado nos 20 anos iniciais do programa (1996-2016), algo em torno de 74% foi direcionado para as regiões Sul e Sudeste. Já a região

Nordeste, que abriga em seu território metade dos 4,4 milhões de estabelecimentos familiares do país, obteve apenas 15% dos recursos desembolsados no período. Esta característica é especialmente preocupante, pois sinaliza um quadro favorável à manutenção das desigualdades regionais ao invés de diminuí-las. (AQUINO, 2018).

Outro impasse levantado pelo artigo é a implantação do crédito em alguns setores específicos da agropecuária familiar. No Nordeste por exemplo, a maior parte do recurso é voltada para a pecuária extensiva, deixando escassa a disponibilidade de recursos para o desenvolvimento do clima semiárido da região. Em outros estados, o crédito se concentra para o financiamento de commodities do tipo milho e soja, que já contam com outros créditos rurais, levando a grandes críticas, já que acaba não tendo incentivo para financiamento de uma produção diversificada, marginalizando a ideia de um sistema agrícola mais próximo da sustentabilidade. “O desejável “esverdeamento” do programa é um sonho ambicioso com chances remotas de se concretizar frente à lógica de modernização prevalecente na aplicação do crédito rural” (AQUINO, 2018).

A evolução do programa é ressaltada por diversas pesquisas, estudos e artigos, no entanto quando se trata de resultados palpáveis sobre o PRONAF na agricultura familiar é escasso de dados. O artigo “PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural” por Guanzioli (2007) que é citado por mais de 270 estudos, mostrando sua relevância, traz essa realidade. O autor, no entanto, coleta 13 resultados de diversas pesquisas que foram feitas tanto no âmbito regional quanto nacional, que brevemente são citadas e analisadas em seu artigo. Nesses resultados, 5 falam do impacto positivo do programa, 2 tem resultado ambíguo e 6 deles possuem uma análise pequena ou nula do impacto do PRONAF quando se trata em termos de renda.

Os resultados em termos de melhora da renda e das condições de vida registrada pelas pesquisas disponíveis são bastante tênues. O nulo ou pequeno aumento da renda dos beneficiários do crédito do PRONAF redundam, logicamente, na dificuldade em pagar os créditos do PRONAF uma vez vencidos. (GUANZIOLI, 2007).

Dentre os fatos que podem explicar o efeito nulo ou pequeno sobre a geração de renda Guanzioli (2007) ressalta 4 motivos, que são: Falta ou baixa qualidade de Assistência Técnica, dificuldades na administração dos recursos do crédito, falta de visão holística dos técnicos e por fim, falta de integração

quando diz respeito aos mercados, a comercialização e a questão de agregar valor.

No entanto, mesmo com a pequena melhora na renda das famílias que vivem da agricultura familiar, o programa contribuiu para a ampliação da capacidade produtiva desses agricultores, aumentando assim a área colhida de culturas de subsistência.

Tratando-se da alocação de recursos do PRONAF fica evidente que o programa de crédito ainda permanece, desde sua criação, com um olhar estritamente operacional, sendo que a maior parte dos recursos é voltada para o crédito de custeio (BUAINAIN et al., 2014, p.854), visto que os riscos ligados a investimento acaba sendo muito maiores que os ligados a custeio. Nesse sentido, surge como uma consequência a limitação do potencial do PRONAF em promover mudanças estruturais, isso porque a linha de custeio apesar de contribuir para o aumento da renda não consegue assegurar o crescimento sustentável desses ganhos, alcançando transformações na base técnica.

Outra questão que se apresenta como desafio do PRONAF é a inadimplência. Segundo Buainain et al. (2014), junto ao aumento de escala dos recursos do programa elevou-se também o grau de inadimplência. As dificuldades que surgem ao longo da cadeia produtiva são muitas, desde o processo produtivo a comercialização, envolvendo eventos naturais, oscilação de mercado ou falta do mesmo, falta de estrutura ou outros eventos adversos como a doença de um familiar. O PRONAF apesar de gerir estratégias de riscos não exclui a possibilidade que os pequenos produtores estão expostos a eventos que podem o levar ao endividamento.

Sendo assim, programas de seguros de safras, garantia de preços e escoamento surgem como alternativa complementares ao PRONAF. Para isso, é necessário mudanças estruturais com adoção por parte do Estado em estratégias que elevem a capacidade de gestão do produtor a partir do meio que ele está inserido.

4.3 VISÃO ATUAL PARA AQUISIÇÃO DO PROGRAMA

Atualmente, segundo a cartilha de Acesso ao PRONAF do plano safra 2022/2023, o programa contará com um montante de cerca de 53,61 bilhões, com taxas variando de 5% a 6% a.a. um aumento dos recursos destinado ao crédito juntamente as taxas se comparados aos últimos anos. Para acessar o programa é preciso possuir a DAP (Declaração de Aptidão ao PRONAF) ativa ou o CAF-PRONAF (Cadastro Nacional da Agricultura Familiar) válido.

Além disso, o produtor rural deve-se enquadrar nos requisitos da Lei nº 11.326/2006 que intitula agricultor familiar aquele que possua propriedade de até 4 módulos fiscais, na qual a mão de obra predominante seja familiar e a renda familiar seja oriunda da atividade rural vinculada, assim como as exigências para obtenção da DAP.

Para aquisição da DAP é necessário preencher os seguintes requisitos:

- Possuir até 4 módulos fiscais;
- Deve ser desenvolvida a atividade agropecuária seja em ambiente rural ou urbano;
- Gestão familiar da propriedade
- A renda provinda da propriedade deve ser maior do que de outras atividades fora dela;
- Pelo menos metade da força de trabalho utilizada na propriedade deve ser exclusivamente familiar.

Além dos pré-requisitos acima, a renda bruta familiar dos últimos 12 meses que antecedam a solicitação da DAP ou CAF-PRONAF deve ser inferior a R\$500.000,00

As linhas de crédito disponibilizada pelo PRONAF segundo site oficial do governo são: Pronaf Custeio, Pronaf Mais Alimentos (Investimento), Pronaf Microcrédito Produtivo Rural (Grupo B), Pronaf "A", Pronaf "A/C", Pronaf Agroindústria, Pronaf Industrialização (antigo Agroindústria Custeio), Pronaf ABC+ Floresta, Pronaf ABC+ Semiárido, Pronaf ABC+ Agroecologia, Pronaf

ABC+ Bioeconomia, Pronaf Mulher, Pronaf Jovem, Pronaf Cotas-Partes e Pronaf Produtivo Orientado, seguindo cada um propostas diferentes de financiamentos.

No que diz respeito as etapas de aquisição do crédito para custeio seria: definir quais recursos são precisos para a atividade em questão, procurar uma agência bancária, sabendo que alguns bancos se destacam para tal financiamento, tendo um montante maior para os fins, possuir as documentações necessárias. Já para investimento, além das etapas anteriores, é necessário a elaboração de um projeto de como será utilizado o recurso, que pode ser feito por um profissional da área, uma associação de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) ou até mesmo no banco em que o agricultor possua relacionamento bancário.

Tabela 1. Resumo Linhas do PRONAF

Linha	Publico	Finalidade	Juros/prazo/ carência
Pronaf "A" MCR 10-3 (Investimento)	Produtores (as) beneficiários (as) do PNRA, PNCF e do PRCF	Estruturação de lotes	0,5% a.a. Prazo de 10 anos Carência de até 3 anos
Pronaf Grupo "A" (Microcrédito) MCR 10-3 (Investimento)	Crédito de investimento: b com renda bruta familiar inferior R\$20 mil ao ano, e que não possuam mão de obra contratada permanente	Financiamento de atividades rural	0,5% a.a. Prazo de até 2 anos Carência não há
Pronaf "A/C" MCR 10-3 (Custeio)	Produtores (as) egressos (as) do Grupo "A", do PROCERA ou do "A Complementar" – beneficiários enquadrados no Grupo "A/C".	Custeio de atividades agropecuárias	1,5% a.a. Prazo de até 2 anos Carência não há
Pronaf Custeio MCR 10-4 (Custeio)	Agricultores (as) familiares com renda bruta anual inferior a R\$ 500 mil.(exceto Grupo A e A/C)	Cultivos específicos	Taxa efetiva de até 6% a.a. Prazo de até 3 anos Carência não há
Pronaf Mais Alimentos (Investimento) MCR 10-5	Agricultores (as) familiares com renda bruta anual até R\$ 500 mil.	Empreendimentos e finalidade do programa	Taxa efetiva de até 6% a.a. Prazo de até 10 anos Carência de até 3 anos
Pronaf Agroindústria MCR 10-6 (Investimento)	Produtores (as) familiares, empreendimento familiar rural pessoa jurídica com 70% da produção a ser beneficiada,	Atividades que agreguem renda à produção e aos serviços	Taxa efetiva de até 6% a.a. Prazo de até 10 anos

	processada ou comercializada com no mínimo, 60% de seus participantes ativos nos benefícios do Pronaf, comprovado pela DAP ativa e que, no mínimo, 55% da produção a ser beneficiada, processada ou comercializada são oriundos de cooperados enquadrados no Pronaf.	desenvolvidos pelos beneficiários do Pronaf	Carência de até 3 anos
Pronaf ABC+ Floresta MCR 10-7 (Investimento)	Todos os agricultores (as) familiares beneficiários do Pronaf	Implantação de projetos de sistemas agroflorestais, exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal.	Taxa efetiva de até 5% a.a. Prazo de até 12 anos podendo chegar a 20 anos para SAFs. Carência de até 12 anos
Pronaf ABC+ Semiárido MCR 10-8 (Investimento)	Todos os Agricultores (as) familiares beneficiários do Pronaf	Investimento em infraestrutura hídrica (50% do valor) e demais infraestruturas de produção agropecuária.	Taxa efetiva de até 5% a.a. Prazo de até 10 anos Carência de até 5 anos
Pronaf Mulher MCR 10-9 (Investimento)	Mulheres agricultoras, independente do estado civil.	Investimento para atividades agropecuárias, turismo rural, artesanato e outras atividades no meio rural de interesse da mulher agricultora.	Taxa efetiva de até 5% a.a. Prazo de até 2 anos Carência não há
Pronaf Jovem MCR 10-10 (Investimento)	Jovens filhos (as) de agricultores (as) familiares, entre 16 a 29 anos	Investimento para atividades agropecuárias no meio rural.	Taxa efetiva de até 5% a.a. Prazo de até 10 anos Carência de até 5 anos
Pronaf Industrialização de Agroindústria Familiar MCR 10-11 (Industrialização)	Produtores (as) familiares, empreendimento familiar rural – pessoa jurídica, cooperativas que desejam beneficiar ou industrializar a produção.	Beneficiamento e industrialização da produção.	Taxa efetiva de até 6% a.a. Prazo de até 1 ano Carência não há
Pronaf Cota-Parte MCR 10-12 (Investimento)	Agricultores (as) familiares filiados (as) a cooperativas de produção: 60% com DAP; - Patrimônio Líquido mínimo de R\$ 25 mil – 1 ano funcionamento	Integralização de cota-parte; Aplicação em capital de giro, custeio, investimento ou saneamento financeiro.	Taxa efetiva de até 6% a.a. Prazo de até 6 anos Carência a definir no projeto financeiro.
Pronaf “B” MCR 10-13 (Investimento)	Agricultores (as) familiares com renda bruta anual de até R\$ 23 mil.	Investimento para atividades agropecuárias e não-agropecuárias	0,5% a.a. Prazo de até 2 anos Carência não há
Pronaf ABC+ Agroecologia	Agricultores (as) familiares	Investimento para implantação dos	Taxa efetiva de até 5% a.a.

MCR 10-14 (Investimento)		sistemas de produção agroecológicos e/ou orgânicos.	Prazo de até 7 anos Carência de até 14 meses
Pronaf ABC+ Bioeconomia Sistemas de Exploração Extrativistas, de Produtos da Sociobiodiversidade MCR 10-16 (Investimento)	Agricultores (as) familiares	Sistemas Agroflorestais; Dendê; Seringueira e outras finalidades específicas	Taxa efetiva de até 6% a.a. Prazo de até 20 anos Carência de até 8 anos
Pronaf Produtivo Orientado MCR 10-17 (Investimento)	Produtores rurais familiares cujo empreendimento esteja localizado nas regiões de atuação dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE), do Norte (FNO) e do Centro-Oeste (FCO)	Investimento através do crédito rural educativo (crédito conjugado a prestação de assistência técnica) para: Inovação tecnológica, sistemas agroflorestais, convivência com o bioma, sistema de base agroecológica ou orgânicos	Taxa efetiva de até 6% a.a. Prazo de até 10 anos Carência de até 3 anos

Fonte: Adaptado pela autora com base em dados do Governo Federal (2022).

5 METODOLOGIA DE PESQUISA

O presente trabalho possui natureza metodológica aplicada, na qual buscou adquirir novos conhecimentos para aprimoramento acerca do tema. Ainda, foi utilizada uma abordagem metodológica qualitativa, aplicando uma pesquisa em análises de literaturas já produzidas.

No que diz respeito ao objetivo de pesquisa em termos metodológicos, ela é de cunho explicativa, na qual buscou explicar os principais fatores que travam os produtores a adquirirem o PRONAF no Brasil.

Segundo a estratégia de pesquisa, pode-se caracterizar como uma pesquisa de documentação indireta, na qual foi realizado uma pesquisa bibliográfica e documental, com levantamento de dados a partir de fontes secundárias.

Inicialmente, baseado na estratégia de Pizzani (2012), foi feito um levantamento de obras já publicadas sobre aquisição do PRONAF dos últimos

10 anos em alguns meios de pesquisa, como Google Academic, Scielo, teses e artigos.

Adiante, foi feita uma seleção das fontes para solução do problema de pesquisa, levando em conta obras que tenham relevância e confiabilidade, realizando uma leitura crítica, exploratória e seletiva. O próximo passo foi a confecção de fichamentos das fontes de referência com precisão e cuidado, a fim de descrever informações que auxiliaram o desenvolvimento da pesquisa.

Por fim, foi feita uma análise crítica sobre o levantamento dos dados, organizando, comparando e refletindo sobre os argumentos de forma a auxiliar o alcance dos objetivos do presente trabalho, seguido pela redação da pesquisa com base no material selecionado e analisado apresentando dados coletados que se mostraram relevantes e as comparações feitas.

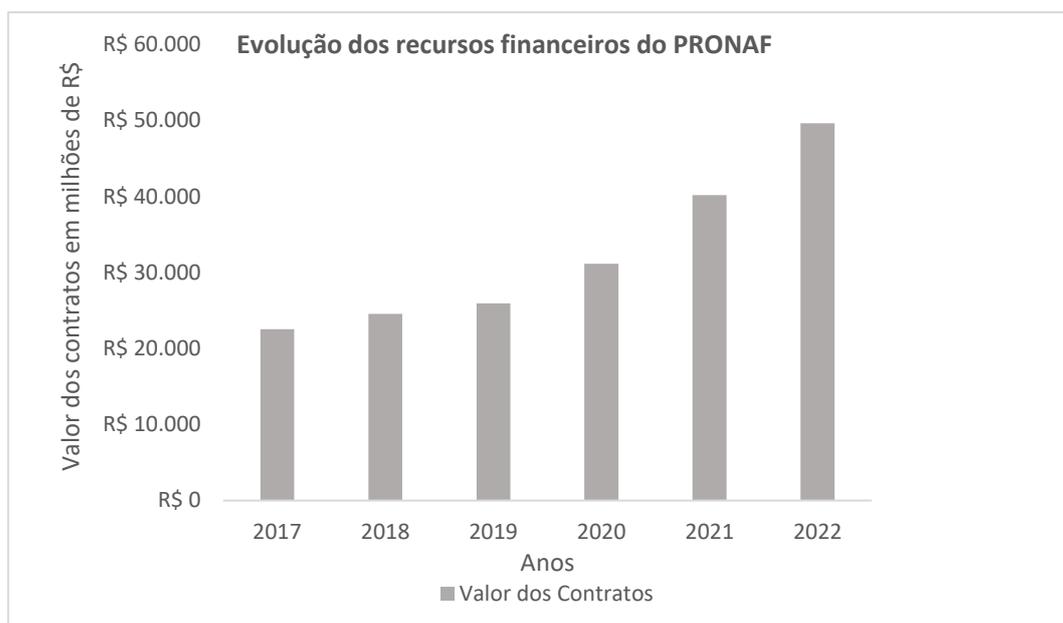
6 APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DE DADOS

Essa seção destina-se trazer dados coletados de trabalhos publicados em revistas científicas, teses de mestrados, TCC nos últimos 10 anos sobre a evolução do PRONAF, sua distribuição no território brasileiro e apresentar as principais dificuldades de acesso a este tipo de crédito no Brasil.

6.1 EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF NOS ÚLTIMOS ANOS

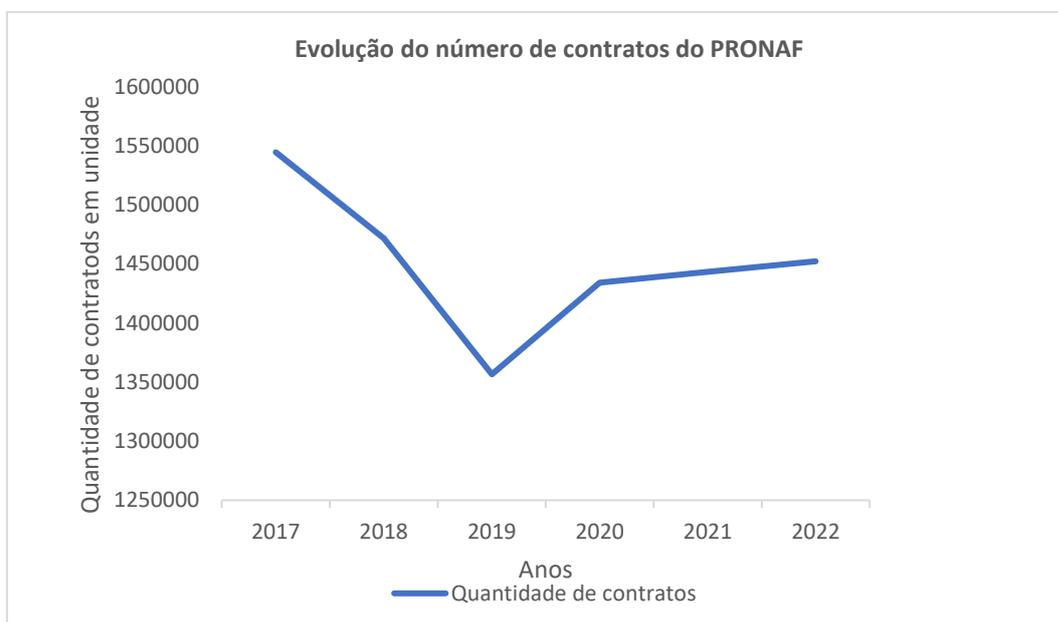
Os recursos aplicados pelo PRONAF entre 2017 e 2022 demonstram o crescimento contínuo do financiamento do crédito e instabilidade em relação aos números de contratos realizados (BOTELHO; SUELA., 2023). Apesar de queda no número de contratos realizados em alguns períodos, como mostra o gráfico 1, os recursos destinados ao programa vêm aumentando. Segundo Botelho e Suela (2023), a queda nos contratos pode ser resultado do aumento das taxas de juros juntamente a mudança do programa em destinar mais recursos aos contratos de maiores montantes financiados.

Gráfico 1. Evolução dos recursos financeiros do PRONAF no Brasil no período de 2017 a 2022



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Bacen (2023).

Gráfico 2. Evolução do número de contratos do PRONAF no Brasil no período de 2017 a 2022

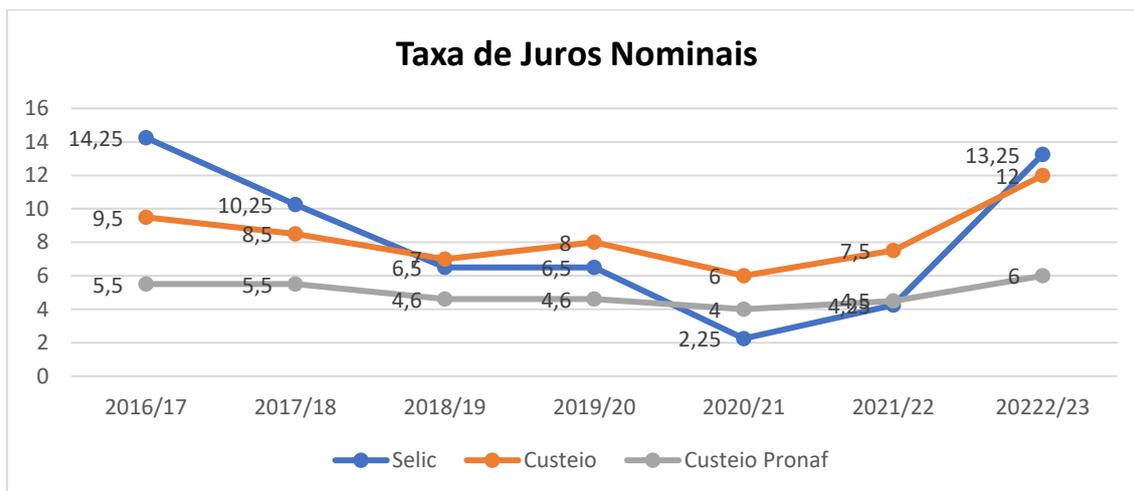


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Bacen (2023).

O PRONAF hoje é regido pelo plano safra 2022/2023, iniciado em julho/2022 com duração de 1 ano. No plano safra atual, os pequenos produtores continuam a ser prioridade, na qual houve aumento na disponibilidade de recursos para o PRONAF, além de taxas favoráveis como é apresentado no gráfico 2. No que diz respeito ao montante destinado a categoria, segundo dados

do Governo Federal, houve um aumento expressivo, cerca de 36%, passando de 39,34 bilhões disponibilizado no plano safra 2021/2022 para 53,61 bilhões, toda via, houve também aumento da taxa de juros, na qual resultou na maior taxa de juros dos últimos planos safras como mostra o gráfico 2. Nesse sentido, há maior disponibilidade de recursos para os produtores, todavia ele ficou mais caro.

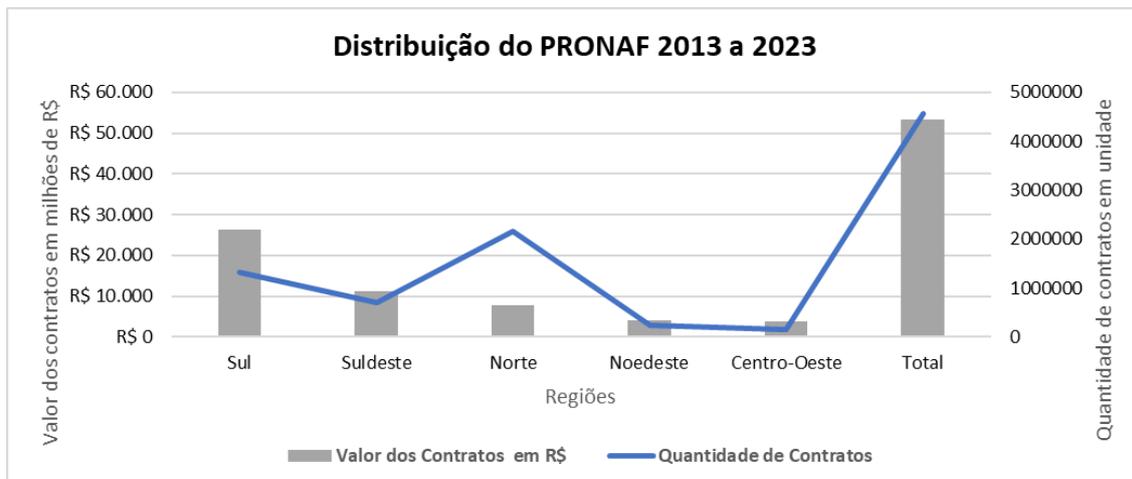
Gráfico 3. Evolução taxas de juros- Brasil- 2016-2023



Fonte: Adaptado pela autora com base em dados do Governo Federal. (2023)

Quando diz respeito a distribuição do PRONAF, visivelmente há um comportamento heterogêneo no território brasileiro, na qual algumas áreas tem acesso a mais recursos que outras, como é observado no gráfico 3. Segundo Botelho e Suela (2023), a região Nordeste contém o maior número de agricultores familiares apresentando grande necessidade de financiamento, todavia os maiores índices de distribuição do crédito se concentram na região Sul, por se tratar de unidades familiares mais capitalizadas.

Gráfico 4. Distribuição por região do PRONAF 2013 a 2023- Brasil



Fonte: Elaborado pela autora com base nos dados do Bacen (2023). Obs: os dados referem-se a soma dos últimos 10 anos.

Visualizando a distribuição do financiamento no território brasileiro, é perceptível que o crédito tende-se a concentrar em regiões específicas, como a região Sul e Sudeste. Segundo Botelho e Suela (2023) essas regiões se caracterizam em produção de commodities e possuem produtores com maior índice de alfabetização se comparado a região Nordeste, o que pode representar um fator de influência na distribuição do crédito.

A desigualdade da distribuição dos recursos entre as regiões Sul e Nordeste se destaca principalmente pelo fato da região Nordeste possuir o maior número de agricultores familiares do Brasil. Cenário que leva ao questionamento: quais são os empasses que os agricultores nordestinos enfrentam e os agricultores do Sul não? (BOTELHO; SUELA, 2023).

Para Nunes (2023), o PRONAF apresenta grandes dificuldades de distribuição no território brasileiro. Segundo os autores, a região Sul representando cerca de 14% do território de agricultura familiar do Brasil, recebe mais de 80% dos recursos destinados ao PRONAF, enquanto outras regiões captam cerca de 1%, como é o caso da região Norte. Logo, é perceptível que a política de crédito pode ser mais eficiente e justa.

Na safra 2021/2022 a região Nordeste foi a região que teve maior crescimento em relação ao acesso aos recursos do PRONAF, segundo Nunes (2023) esse crescimento representou cerca de 170%. No entanto, os autores destacam que o crescimento do número de contratos não acompanhou o crescimento de acesso ao montante financiado, logo conclui-se que tal

aumento na disponibilidade de recursos para a região foi de forma concentrada. Assim, fica evidente que a desigualdade na distribuição do PRONAF não se limita somente entre as 5 regiões do país, mas também dentro das próprias regiões.

6.2 PRINCIPAIS ENTRAVES NA AQUISIÇÃO

É nítido que existem gargalos quando se diz respeito a aquisição do PRONAF, nesse contexto, diversos trabalhos ressaltam tais dificuldades quando a questão é acesso aos recursos do programa. Dantas, Martins e Martins (2021), em pesquisa realizada na região do Triângulo Mineiro, publicada em 2021, na qual tinha por objetivo investigar os principais motivos que delimitam a utilização do PRONAF pelos produtores rurais traça alguns empasses de aquisição do crédito.

O trabalho se baseou em uma pesquisa quantitativa através de entrevistas e análises de dados por meio de estatística, nesse sentido, foi analisada uma amostra de 25 produtores. Foi observado que 72% da amostra total não teve dificuldades no acesso, enquanto 20% relataram que a principal dificuldade está associada a documentação e 8% apresentaram que a maior dificuldade de acesso ao crédito se deve à falta de interesse dos bancos.

Em outro trabalho por Carmo (2015), foram realizadas entrevistas nas cidades de Teodoro Sampaio e Caiuá, no estado de São Paulo em 2013 com presidentes e vice-presidentes de associações de produtores rurais, além de agricultores, totalizando 22 entrevistados. A pesquisa teve como objetivo avaliar o papel exercido pelo PRONAF nos assentamentos rurais dos municípios. No contexto alguns entraves na aquisição do crédito foram levantados.

Na pesquisa, foi constatado que as principais dificuldades se tratando da obtenção dos recursos do PRONAF estavam ligadas a dificuldades em entender a proposta do programa, falta de informação, baixa rentabilidade das atividades agropecuárias da região, o que torna pouco atrativo as instituições empréstimo de recursos financeiros.

Em alguns dos trabalhos analisados é ressaltado a importância de órgãos governamentais como o Incra e Emater que tem papel de destaque no auxílio de

acesso ao crédito pelos produtores, uma vez que auxiliam os produtores quanto as decisões que devem ser tomadas. Todavia, Andrade (2019) destaca em seu trabalho que com a ausência dessas entidades surgem os intermediadores do crédito, que auxiliam na aquisição do PRONAF, mas que levam uma fatia dos recursos. Com isso, segundo Andrade (2019), esse desvio do crédito para “bonificação” desses atores, acaba ampliando as chances de inadimplência dos agricultores.

Em outra pesquisa, por Martins et al. (2016), os autores propõem a evidenciar as dificuldades de acesso ao PRONAF na região Tietê -SP através de entrevistas com funcionários de agências do Banco do Brasil na região. Em resumo, foi constatado a presença de divergências entre o planejamento governamental e a execução do programa na prática, uma vez que objetivo do PRONAF é o desenvolvimento agropecuário, principalmente quando se diz em facilidade de acesso ao crédito pelo pequeno produtor rural. Na prática, há diversas dificuldades principalmente por se tratar de vários níveis decisórios para aquisição do PRONAF.

É consenso dos trabalhos analisados que a burocracia quando se trata de checklist de documentos e exigências documentais, juntamente com a falta de conhecimento do programa e das suas normas apresentam-se como o principal impasse quando se trata de acesso aos benefícios do programa. De forma mais pontual alguns outros entraves são levantados pelos trabalhos, como a falta de incentivo dos bancos ou mesmo ausência desses, questões de inadimplência, as exigências de garantias e fiadores, a falta de assistência técnica e o medo do endividamento.

Em contra partida, o fator idade foi uma questão de discordância entre dois trabalhos analisados, segundo Dantas, Martins e Martins (2021) em sua pesquisa, por meio de análise estatística constatou que não existe nenhuma relação entre idade, propriedade privada ou alugada e dificuldades ligadas ao acesso do crédito. Por outro lado, Oliveira (2016) que teve por objetivo verificar o perfil daqueles que tomam crédito rural no município de Cacoal-RO, levanta como empecilhos de acesso ao crédito a burocracia, as garantias, a capacidade

de pagamento, e a idade, sendo esses os mais relevantes no âmbito da pesquisa.

Pelos trabalhos, conclui-se que os motivos que dificultam o acesso ao crédito estão interligados e não podem ser isolados quando analisados, uma vez que eles são complementares.

Todavia, apesar dos impasses existentes para aquisição do crédito, os benefícios com o programa são inegáveis. O PRONAF melhora nitidamente a qualidade de vida dos produtores que o acessam, além de promover o desenvolvimento local, uma vez que os recursos circulam dentro do próprio município, fomentando o comércio local, a geração de renda e de empregos.

Tabela 2. Quadro Resumo dos trabalhos analisados

Autores/Ano	Objetivo	Região	Principais empasses levantado na aquisição do PRONAF
Raiane Pereira Dantas; Thaylla Assunção Martins; Lucas Carvalho Martins (2021).	Analisar os principais fatores que dificultam a utilização do PRONAF por produtores rurais familiares.	Triangulo Mineiro- MG	Documentação, falta de interesse dos bancos.
Jânio Gomes Do Carmo (2015).	Analisar o desempenho Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) nos assentamentos rurais em Teodoro Sampaio e Caiuá.	Teodoro Sampaio e Caiuá- SP	Falta de informação sobre procedimentos necessários para solicitação do crédito junto a documentação necessária, baixa rentabilidade das atividades agropecuárias da região, falta de agências bancárias nos municípios.
Alexandre Guedes e Daniela Carvalho (2017).	Identificar e analisar possíveis dificuldades dos agricultores familiares do município de Garanhuns - PE para ter acesso aos benefícios do PRONAF.	Garanhuns – PE	Dificuldades Burocráticas, (restrições cadastrais, redução no prazo de pagamento, exigência de notas fiscais). Dificuldades de Recursos, relacionadas a limitações de recursos humanos e financeiros e dificuldades de comunicação, relacionadas à falta ou reduzida divulgação do programa.
Leopoldo Oliveira de Lima, Marcos Barros de Medeiros, Maria José Ramos da Silva (2019).	Identificar as principais dificuldades de acessar os beneficiários do PRONAF no Nordeste, durante o plano safra 2015-2016.	Nordeste	Inadimplência do agricultor, falta de assistência técnica, exigências documentais, restrição cadastral, falta de conhecimento das normas do PRONAF.
Pedro Andrade (2019).	Analisar os impactos do PRONAF de microcrédito para os moradores de Unidos Venceremos-MG.	Buritis – MG	Não houve dificuldades de acesso ao 1º crédito, mas aos subsequentes: inadimplência dos produtores.
Wagner Bezerra e Alessandra Colin, (2021).	Analisar o conhecimento e adesão ao PRONAF pelos produtores da região.	Lagoa do Carro – Pe	Falta de orientação, poucas informações e a falta de estrutura.

Vinicius Assarisse Martins et all., (2016).	Evidenciar as dificuldades de acesso ao PRONAF na região Tietê , SP	Tietê- SP	Lentidão dos agentes financeiros, a pouca qualificação dos funcionários quanto a conhecimento e experiência, exigibilidade documental, principalmente a DAP, a restrições do produtor no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), necessidade de garantia pessoal, avalista ou fiança, falta de informação das regras do programa, custos bancários.
Vanderson Viana Rodrigues, Eliezer Henrique da Silva Sousa, Ademir Terra (2020).	Averiguar os reflexos do PRONAF nos assentamentos de São José no município de Balsas, Maranhão, analisando os entraves e ações do crédito na região.	Balsas- MA	Falta de informação/orientação, falta de suporte, exigência documental.
Hiago Vale De Oliveira (2016).	Identificar o perfil do tomador de crédito rural no município de Cacoal-RO.	Cacoal-RO	Documentação exigida, a acessibilidade aos bancos quando diz respeito à facilidade de aproximação, prazos de pagamento, burocracia, as garantias, a capacidade de pagamento e a idade.
Matheus Philippsen (2022).	Analisar a implantação do PRONAF para os pescadores artesanais no município de Imbé-RS.	Imbé- RS	Exigência da garantia de pagamentos, fiadores.
Janete Stoffel, Anelise Graciele Rambo e Patrícia Luiza Eberhardt (2020).	Analisar limites e potencialidades de uma do PRONAF Agroecologia, em uma cidade do Paraná.	Cantuquiriguaçu-PR	Burocracia, a falta de informação das linhas de crédito, a não portabilidade da DAP, receio ao endividamento dos produtores, falta de demanda da linha de crédito, e falta de incentivo das instituições.

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

7 CONCLUSÃO

O Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) sem dúvidas é um grande mecanismo de desenvolvimento rural, uma vez que o financiamento promove não só oportunidades para aquele que tem acesso ao crédito, como para região, uma vez que fomenta o comércio local, promove

geração de emprego e renda. No entanto, analisando algumas produções literárias sobre o crédito, é nítido que ainda há grandes entraves que distanciam o produtor do acessar o programa e seus recursos.

A falta de informação/orientação que os produtores possuem a respeito do financiamento e das regras para concessão ao crédito, juntamente com a burocracia/exigência documental surge como um dos principais obstáculos de acesso a política. Em quase todos os estudos analisados, essas questões são levantadas como empecilhos de acesso ao crédito.

A falta de incentivo aos bancos, ou mesmo a ausência desses agentes financeiros na região é outro ponto que afeta a aquisição do PRONAF. Além disso, há também as questões de inadimplência, as exigências de garantias e fiadores, a falta de assistência técnica tanto na hora da aquisição do crédito quanto na administração do recurso e dos projetos e o medo do endividamento. Nesse sentido, ainda é possível concluir que todos esses fatores não devem ser analisados individualmente, uma vez que são interligados, como por exemplo a escassez de assistência técnica que se torna um limitante para acesso ao crédito pelo produtor. Este por sua vez, mesmo sem assistência técnica quando tem acesso ao financiamento, está mais propício a inadimplência, já que a administração do recurso ou o projeto tende a ter maior chance de negligência.

Por fim, por meio da pesquisa contatou-se uma dificuldade maior em encontrar na literatura estudos que ressaltam empecilhos de acesso ao PRONAF na região Sul do país. Os artigos citados no presente trabalho com foco nesta região tratam de linhas e nichos mais específicas do programa, como o PRONAF Agroecologia e o PRONAF aplicado na pesca artesanal. Em contrapartida, para a região Nordeste, a facilidade em encontrar produções literárias sobre dificuldades de acesso ao crédito foi maior. Nesse sentido, pode-se levantar como questão que a região Sul pode ter menos problemas em questões de acesso a política de crédito que outras regiões do Brasil, assim como, a partir do alto número de obras que abordam dificuldades de acesso ao PRONAF na região Nordeste, leva a considerar que a região talvez seja mais carente quando a questão é acesso ao programa. Sendo assim, pode se levantar

como questionamento para futuras pesquisas se a região Sul apresenta menos dificuldades de acesso ao PRONAF se comparada a outras regiões do Brasil.

8 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Pedro Henrique da Silva. A importância do Pronaf de microcrédito no assentamento Unidos venceremos no município de Buritis – MG. 2019. 61 f., il. Trabalho de conclusão de curso (Bacharelado em Gestão de Agronegócios) — Universidade de Brasília, Planaltina-DF, 2019.

AQUINO, Joacir Rufino de. **Evolução, riscos e impasses do PRONAF**. 2018. Disponível em: <https://www.sul21.com.br/colunas/coluna-do-gepad/2018/04/riscos-e-impasses-na-politica-de-credito-para-a-agricultura-familiar/>. 07 nov. 2022.

BEZERRA, Wagner Luiz. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): conhecimento e adesão de pequenos produtores rurais na cidade de Lagoa do Carro-PE. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso. Brasil.

BIANCHINI, Valter, **Vinte anos do PRONAF, 1995 - 2015 : avanços e desafios**. Brasília : SAF/MDA, 2015.

BOTELHO, Luana Marina Salgado; SUELA, Attawan Guerino Locatel. EVOLUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO PRONAF ENTRE 2017 E 2022: UM ESTUDO MULTIRREGIONAL DAS LINHAS CUSTEIO E INVESTIMENTO. Revista Eletrônica Multidisciplinar de Investigação Científica, v. 2, n. 1, 2023.

BUAINAIN, Antônio Márcio et al. O mundo rural no Brasil do século 21. A formação de um novo padrão agrário e agrícola. Embrapa, 2014.

CARMO, Janio Gomes do. O PRONAF nos municípios de Caiuá e Teodoro Sampaio - SP. 2015. 199 f. Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia, 2015. Disponível em: <<http://hdl.handle.net/11449/126581>>.

DANTAS, Raiane Pereira; MARTINS, Thaylla Assunção; MARTINS, Lucas Carvalho. ANÁLISE QUANTITATIVA DOS PRINCIPAIS FATORES QUE DIFICULTAM A UTILIZAÇÃO DO PRONAF POR PRODUTORES RURAIS FAMILIARES. 2021.

DE LIMA, Leopoldo Oliveira; DE MEDEIROS, Marcos Barros; DA SILVA, Maria José Ramos. Identificação das dificuldades de acesso ao PRONAF pelos agricultores familiares no nordeste brasileiro. **EXTRAMUROS-Revista de Extensão da UNIVASF**, v. 7, n. 2, p. 006-025, 2019.

FIGUEIREDO, A. M., SILVA, M. A. P. e SANTOS, M.L. Distribuição Estadual dos Recursos do PRONAF e sua Comparação com a Renda dos Produtores Familiares. Anais do XLIV Congresso SOBER, Julho de 2006.

GUEDES, Alexandre Augusto Alves; DE CARVALHO, Daniela Moreira. Dificuldades e gargalos de acesso ao PRONAF b em Garanhuns-PE. **Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional**, v. 13, n. 3, 2017.

Governo Federal. **Acessar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)**. 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-programa-nacional-de-fortalecimento-da-agricultura-familiar-pronaf>. Acesso em: 09 nov. 2022.

GUANZIROLI, Carlos E. PRONAF dez anos depois: resultados e perspectivas para o desenvolvimento rural. *Revista de economia e sociologia rural*, v. 45, p. 301-328, 2007.

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas. **Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP**. Disponível em: <http://www.idam.am.gov.br/servicos/declaracao-de-aptidao-ao-pronaf-dap/>. Acesso em: 06 nov. 2022.

MARTINS, Vinícius Assarisse et al. Crédito Pronaf na região do Tietê. **Revista de Política Agrícola**, v. 25, n. 1, p. 93-107, 2016.

MATTEI, Lauro. **PRONAF 10 anos: mapa da produção acadêmica**. Brasília: MDA, 2006.

NUNES, Weslei Vieira. Os problemas distributivos do PRONAF–Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar. 2023.

OLIVEIRA, Higo Vale de. O perfil dos tomadores de créditos de PRONAF dos agricultores familiares sindicalizados no município de Cacoal-RO: UNIR, 2016.

PHILIPPSEN, Matheus. A implementação da política pública do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF) na pesca artesanal no município de Imbé, Sul do Brasil. 2022.

RODRIGUES¹, Vanderson Viana; DA SILVA SOUSA, Eliezer Henrique; TERRA, Ademir. O PRONAF E A DINÂMICA GEOGRÁFICA CAMPONESA: O CASO DO ASSENTAMENTO SÃO JOSÉ EM BALSAS NO MARANHÃO–BRASIL.

SCHNEIDER, Sergio; CAZELLA, Ademir Antonio; MATTEI, Lauro Francisco. Histórico, caracterização e dinâmica recente do Pronaf–Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar. **Revista grifos**, v. 30, n. 51, p. 12-41, 2021.

SOUSA, Angélica Silva de *et al.* **A PESQUISA BIBLIOGRÁFICA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS**. 2021. Disponível em: <file:///C:/Users/camil/Downloads/2336-Texto%20do%20Artigo-8432-1-10-20210308.pdf>. Acesso em: 12 nov. 2022.

STOFFEL, Janete; RAMBO, Anelise Graciele; EBERHARDT, Patrícia Luiza. Condições de acesso à linha do Pronaf Agroecologia no Território da Cantuquiriguaçu/PR. **Redes. Revista do Desenvolvimento Regional**, v. 25, n. 2, p. 809-831, 2020.

PIZZANI, Luciana et al. A arte da pesquisa bibliográfica na busca do conhecimento. RDBCI: Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação, v. 10, n. 2, p. 53-66, 2012.